PTE

PTE – Prova Teórica Eletrônica

Última atualização em: 05/01/2022

PROCERGS
Praça dos Açorianos, s/n° - CEP 90010-340 - Porto Alegre, RS
www.procergs.com.br
CSE: (51) 3210-3708

Sumário

Apresentação **3**

Objetivo 3

Informações gerais **3**

Pré Requisitos 3
Acessando o sistema PTE 3
Teste no sistema PTE....3
Mensagens no sistema PTE 5
FAQ – Perguntas e Respostas 7
Suporte....8

Apresentação

Objetivo

Este manual visa auxiliar no acesso ao sistema de Provas Eletrônicas (PTE), configuração, execução de testes e contatos de suporte.

Informações gerais

Pré Requisitos

- O computador para aplicação da prova deverá ter os requisitos mínimos conforme ANEXO 1 da PORTARIA DETRAN/RS N.º 262/2020.
- Navegadores suportados: Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge e Internet Explorer 11;
- Java: Ter a versão 7 ou superior instalado.

Acessando o sistema PTE

O acesso ocorre pela URL abaixo:
https://secweb.intra.rs.gov.br/pte/

Teste no sistema PTE

Orientamos que antes da realização das provas, seja executado um teste de verificação no sistema para que não ocorra imprevistos.
Segue abaixo o "CPF" e as telas para execução do teste:

CPF: **111.111.111-11**

- Tela de logon

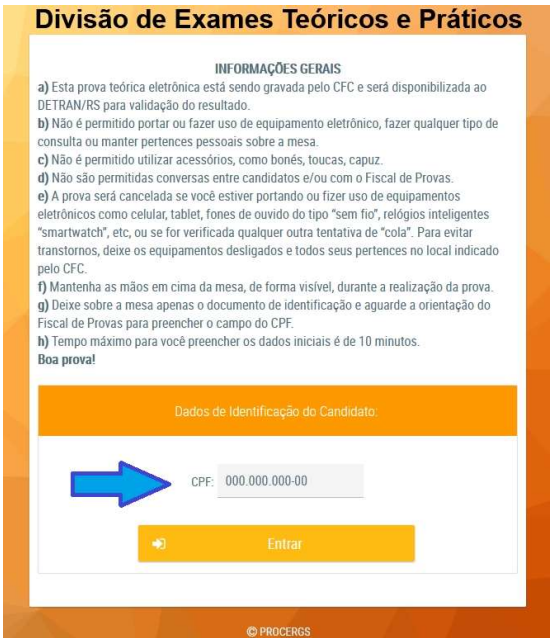

- Clicar no botão "Iniciar Prova":

- Para finalizar o teste, devemos observar se abriu a "**tela de exame**" e o "**relógio da prova**". Isto prova que o ambiente do sistema de Prova eletrônica está funcionando corretamente. Logo, o teste foi concluído e podemos fechar o sistema.

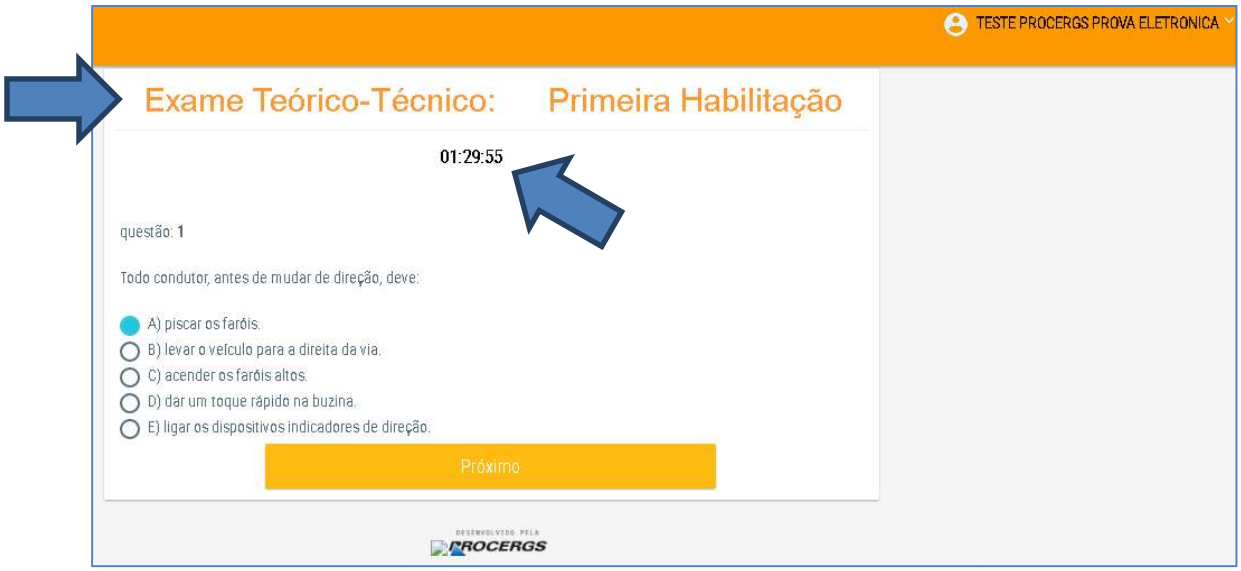

OBS: Caso tenha ocorrido algum problema no teste, favor verificar o item abaixo "FAQ-perguntas e respostas".

Mensagens no sistema PTE

No dia da prova, poderão ocorrer algumas mensagens, conforme segue:

- "Não encontrada Verificação Biométrica dentro do tempo de tolerância. Verificar com Fiscal de Prova Teórica no CFC para realizar nova captura de foto."

  Quando o sistema exibir esta mensagem, é possível que:

  1) O candidato não tenha feito a Biometria Facial ao entrar na sala de prova. Neste caso, será necessário fazê-la para liberar o acesso à prova.

  2) O candidato fez a Biometria Facial, no entanto, fora do prazo de tolerância indicada pelo DETRAN. Neste caso é necessário cancelar a inscrição e fazer novo agendamento em outra turma.

- "Verificação Biométrica sem quantidade mínima de tentativas para avaliação do DETRAN. Verificar com Fiscal de Prova Teórica no CFC para realizar nova captura de foto."
  Após ter efetuado o número mínimo de tentativas o sistema permitirá que o candidato faça a prova.

  Neste caso, o sistema, através da(s) foto(s) capturada(s) para Verificação Biométrica, não obteve elementos suficientes para o reconhecimento (situação em análise). Será necessário efetuar o número mínimo de capturas solicitadas pelo DETRAN (Ver manual FacesCPB).

  Após ter efetuado o número mínimo de tentativas o sistema permitirá que o candidato faça a prova.

  No entanto a correção da prova estará condicionada a análise do DETRAN.

  O sistema exibirá, no início e ao final da Prova Teórica Eletrônica, a seguinte mensagem: "Verificação biométrica em análise. O resultado da prova será processado após avaliação do DETRAN, podendo não ser validado.".

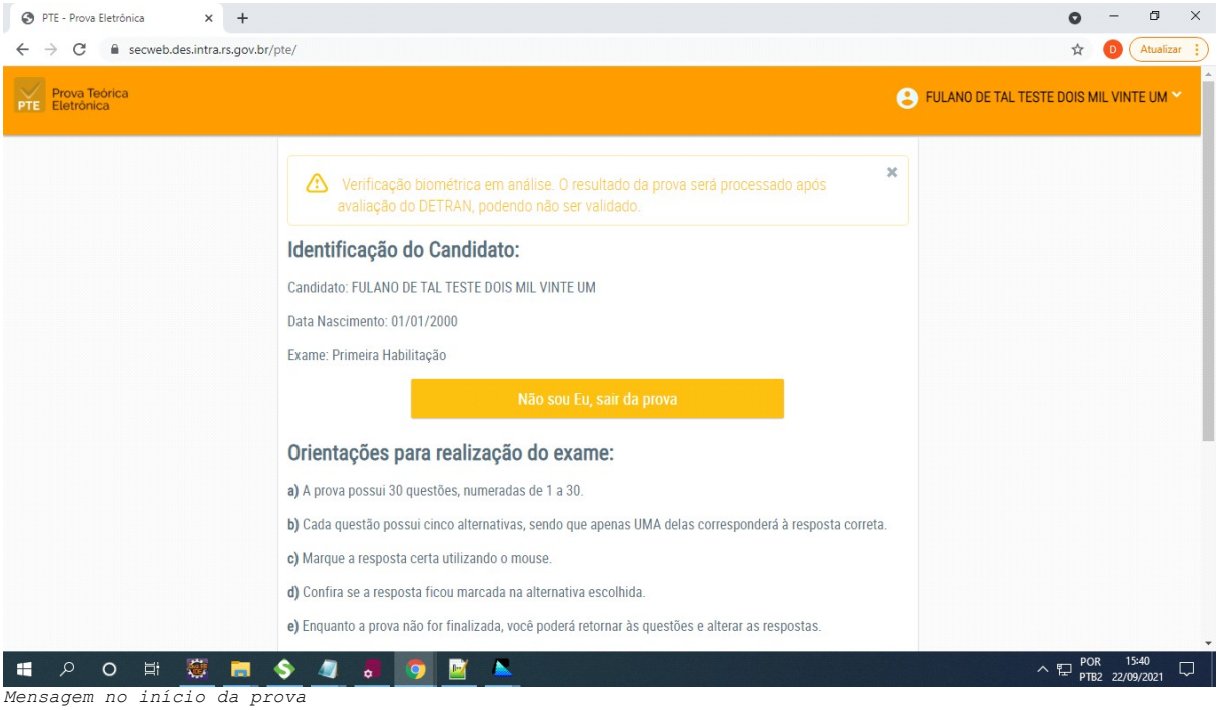

Mensagem no início da prova

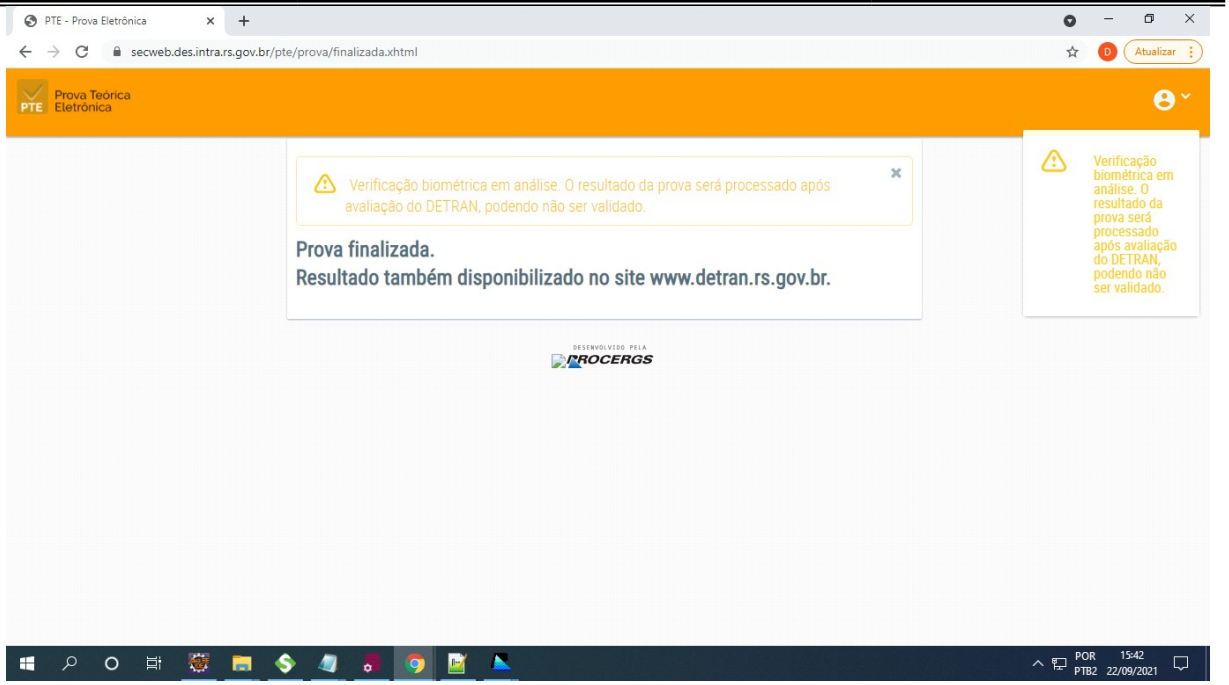

Mensagem no final da prova

- "Informe o seu CPF."

  Não foi informado o número do CPF para entrar na prova. Clique sobre o campo para informar o CPF e utilize o teclado virtual para digitar os números.

- "CPF informado é inválido."

  O CPF informado não é válido. Verifique se o número foi digitado corretamente. Utilize a opção Limpar do teclado virtual e digite novamente o CPF.

- "CPF informado não encontrado no cadastro."

  O CPF informado não foi encontrado no cadastro do DETRAN. Verifique se o número foi digitado corretamente.

- "Condutor/Cidadão não possui Renach aberto."

  O CPF informado pertence a um Condutor/Cidadão que não possui processo de habilitação (RENACH) aberto.

- "Você não possui prova agendada para hoje, solicite agendamento ao Fiscal de Prova Teórica no CFC."

  O candidato não possui nenhum agendamento de prova teórica eletrônica na data atual. Para realizar prova, o CFC deve agendar o candidato em algum turma na data atual.

- "CFC não emitiu o comprovante do agendamento, solicite ao Fiscal de Prova Teórica no CFC."

  O CFC não emitiu o comprovante de agendamento. Sem este comprovante, o número de Exame HAB não é gerado e o candidato não pode realizar a prova. Emita o comprovante pelo GID.

- "Você não possui identificação realizada, solicite ao Fiscal de Prova Teórica no CFC."

O CFC não realizou a identificação do candidato para o agendamento da prova que será realizada. Para realizar a prova, o CFC deve executar a identificação do candidato pelo GID e aplicativo FacesCPB.

- "Você não possui nenhuma prova pendente de realização agendada para hoje."

  O candidato já realizou todas as provas agendadas para a data atual. Caso ainda necessite realizar alguma prova, agende o candidato em alguma turma.

- "Você possui N provas agendadas com identificação realizada: (lista de provas agendadas). Solicite ao Fiscal de Prova Teórica no CFC para cancelar X dos N agendamentos. Após, será liberada a prova para o Curso escolhido.

  Foi realizada a identificação para mais de um agendamento. Para poder iniciar a prova, realize o cancelamento de agendamentos até permanecer apenas 1 agendamento com identificação realizada. Após a primeira prova concluída, refaça os agendamentos cancelados e realize as identificações uma vez antes de cada prova.

FAQ – Perguntas e Respostas

1. Pergunta:
O endereço do sistema PTE (URL: https://secweb.intra.rs.gov.br/pte/) não está abrindo no meu computador?

Resposta:

1 - Verificar se o computador está conectado na rede do estado (REDERS). Lembramos que o sistema PTE **não está disponível na internet**;

2 – Verificar em outro computador da sua rede onde tenha o GID instalado e funcionando, se o endereço do sistema PTE está abrindo;

3 – Verificar se o CFC utiliza estes equipamentos "**proxy** ou **firewall**" na sua rede interna que impeça navegações de sites e bloqueios de rede. Neste caso, o técnico deverá ser contactado para liberar nestes equipamentos o endereço: **secweb.intra.rs.gov.br** [IP: **172.27.2.119**];

4 - Caso as configurações de rede estiverem corretas, entrar em contato com a Central de Atendimento da PROCERGS pelo telefone (51) 3210-3995.

2. Pergunta:
O endereço do sistema PTE (URL: https://secweb.intra.rs.gov.br/pte/) está abrindo, porém não monta o "teclado virtual" para digitar o RENACH e o N° Exame?

Resposta:
1 - Verificar se o computador tem o software Java instalado, clicando no menu "iniciar do Windows" digitando java na barra de pesquisa. Se aparecer o ícone do Java conforme tela abaixo, isto prova que o java está instalado no computador;

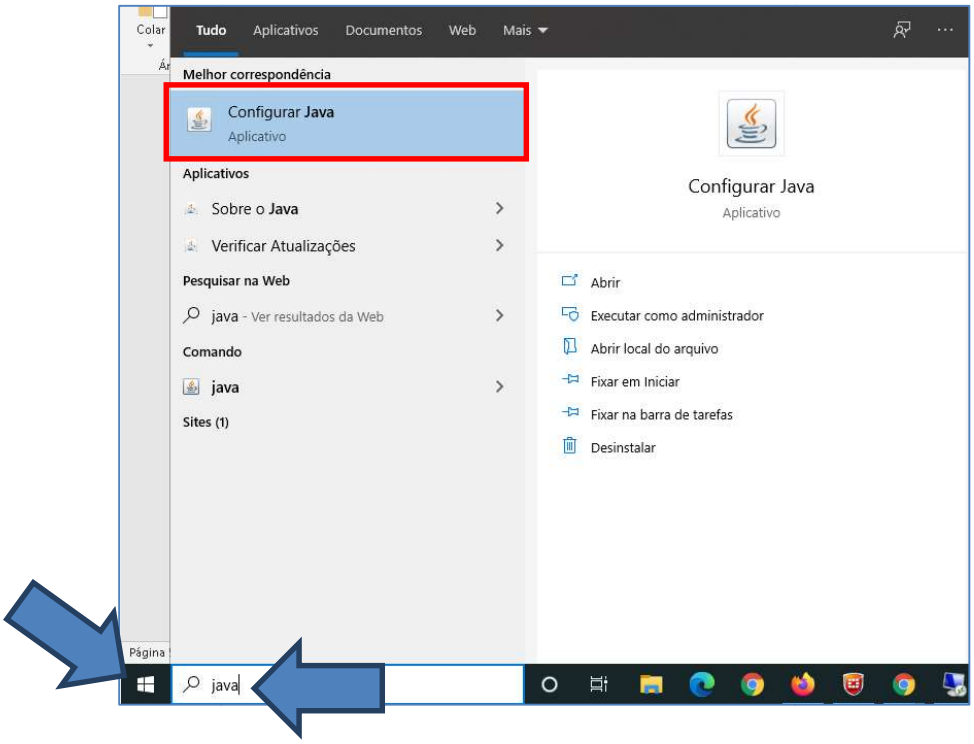

2 - Caso não tenha o Java instalado; ou esteja com problemas, orientamos a instala-lo novamente pelo site do fornecedor na URL https://www.java.com/pt_BR/

3 - Se o procedimento acima não resolver, orientamos a chamar um técnico de sua confiança para verificar o computador.

3. Pergunta:
Em caso de problemas na execução da prova, o que eu faço?

Resposta:
Verificar orientação na PORTARIA DETRAN/RS N.° 262, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Suporte

PROCERGS:
Suporte para REDERS e Sistema:
(51) 3210-3995

DETRAN:
Dúvidas gerais referente a "PORTARIA DETRAN/RS N.° 262":
E-mail: teoricoremoto@detran.rs.gov.br